



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 399/2017 - RH

A Sra. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
DOS SANTOS, Secretária Municipal de
Administração, no uso de suas
atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** as Portarias de nºs 0184/2017-RH, 0185/2017-RH, 0186/2017-RH, 0187/2017-RH, 0188/2017-RH e 0189/2017-RH, que tratam das concessões de Licença Maternidade aos servidores temporários desta Prefeitura Municipal de Cametá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cametá-Pará, 20 de julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos

Secretária Municipal de
Administração

Decreto nº 008/2017